



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

LEI Nº 602 - DE 21 DE NOVEMBRO DE 1.978.

## "ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL"

**Artº 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de ..... Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), destinado a manutenção do Mercado Municipal até o final deste exercício, classificando-se a despesa da seguinte maneira: 04 - AGRICULTURA - 16 - ABASTECIMENTO - 096 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS - 3 000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS.**

**3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES**

**3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO**

**3.1.1.0 - PESSOAL..... Cr\$ 20.000,00**

**3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO..... Cr\$ 10.000,00**

**3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS..... Cr\$ 10.000,00**

**T O T A L ..... Cr\$ 40.000,00**

**Artº 2º - Para cobrir o crédito aberto no Artº 1º desta Lei fica cancelada parcialmente, em igual valor a dotação orçamentária: 10.58.323.1035 - 4.1.1.0 - Ficha nº 118.**

**Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Barra do Garças, 21 de novembro de 1.978.

Reg.  
fls. 39v  
liv. 10  
em, 21.11.78  
as. WPF

*WPF*  
WILMAR PERES DE FARIAS  
Prefeito Municipal